

PREFEITURA DE PARANAGUÁ

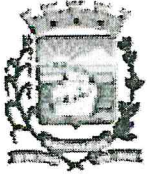
CNPJ: 76.017.458/0001-15

Ata do Pregão



ATA DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

Na data de 23/12/2015, às 11h, reúne-se na Prefeitura Municipal de Paranaguá, com sede na Rua Julia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Pregoeira ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT, e a equipe de apoio, todos nomeados pelo Decreto n. 2.856/2015, devidamente convocados para o ato, os quais ao final assinam, com a finalidade de proceder à retificação do julgamento havido na sessão de 10/12/2015, do Pregão Presencial n. 57/2015, processo n. 28.212/2015, que tem por objeto a "Aquisição de uniformes escolares, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral". A presente retificação se dá diante da análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras da disputa, em seus respectivos lotes, isso em atendimento ao 6.2, do Edital de Licitação, conforme segue: **Lote 01.** Licitante melhor colocada na Sessão de 10.12.2015: **Trilha Indústria e Comércio de Serviços Ltda-ME**, com proposta de preço de **R\$ 2.009.000,00 (dois milhões e nove mil reais)**. Referida licitante apresentou amostra em data de 17.12.2015, conforme termo de entrega de amostra, e material fotográfico anexo. A amostra restou reprovada em razão de desconformidades com as exigências do Termo de Referência anexo ao Edital, de acordo com o "Termo de Avaliação de Amostra" elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria solicitante, que integra o presente para todos os fins de Direito, relativamente aos itens: "japona com capuz", "calça de uniforme", "shorts saia", "jaqueta escolar", "bermuda" e "camisetas". Dada ciência da reprovação da amostra e da conseqüente eliminação da licitante da disputa, nos termos do item 8.4 do Edital de Licitação, a mesma acatou a decisão, renunciando expressamente ao direito de interpor recurso da referida decisão. Em razão da renúncia do prazo, foi convocada a apresentar amostra a licitante **Multi Brasil Indústria e Comércio**, com proposta de preço no valor de **R\$ 2.390.637,03 (dois milhões, trezentos e noventa mil, seiscentos e trinta e sete reais e três centavos)**. Referida licitante, não obstante devidamente cientificada a apresentar amostra, declinou o direito de fazê-lo, conforme correspondência eletrônica enviada diretamente a esta Pregoeira Diante da não apresentação da amostra, em ofensa aos itens 6.2 e seguintes do Edital, houve a eliminação da licitante da disputa, nos termos do item 8.4 da mesma norma. Devidamente intimada da decisão, referida licitante acatou-a, renunciando expressamente ao direito de interpor recurso. Diante da renúncia do prazo, foi convocada para apresentar amostra, a licitante **Novo Tempo Indústria e Comércio de Artigos Escolares Ltda.**, com proposta de preço no valor de **R\$ 3.748.564,43 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**. Referida licitante apresentou amostra em data de 21.12.2015, conforme termo de entrega de amostra, e material fotográfico anexo. A amostra restou aprovada pela equipe técnica da secretaria de educação, diante de sua conformidade com as exigências contidas no Edital de Licitação. Assim sendo, referida licitante foi declarada vencedora da disputa, tendo-lhe sido adjudicado o **lote 01**, pelo valor de **R\$ 3.748.564,43 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**. **Lote 02.** Licitante melhor colocada na Sessão de 10.12.2015: **NKS Importações e Exportações e Indústria e Comércio**, com proposta de preço de **R\$ 874.405,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais)**. Referida licitante, não obstante devidamente cientificada a apresentar amostra, declinou o direito de fazê-lo, conforme correspondência eletrônica enviada diretamente a esta Pregoeira. Diante da não apresentação da amostra, em ofensa aos itens 6.2 e seguintes do Edital, houve a eliminação da licitante da disputa, nos termos do item 8.4 da mesma norma. Devidamente intimada da decisão, referida licitante acatou-a, renunciando expressamente ao direito de interpor recurso. Diante da renúncia do prazo, foi convocada para apresentar amostra, a licitante **Novo Tempo Indústria e Comércio de Artigos Escolares Ltda.**, com proposta de preço no valor de **R\$ 944.357,40 (novecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**. Referida licitante apresentou amostra em data de 22.12.2015, conforme termo de entrega de



PREFEITURA DE PARANAGUÁ

CNPJ: 76.017.458/0001-15

Ata do Pregão



amostra, e material fotográfico anexo. A amostra restou aprovada pela equipe técnica da secretaria de educação, diante de sua conformidade com as exigências contidas no Edital de Licitação. Assim sendo, referida licitante foi declarada vencedora da disputa, tendo-lhe sido adjudicado o **lote 02**, pelo valor de **R\$ 944.357,40 (novecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**. **Lote 03**. Licitante melhor colocada na Sessão de 10.12.2015: **NKS Importações e Exportações e Indústria e Comércio**, com proposta de preço de **R\$ 231.448,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)**. Referida licitante, não obstante devidamente cientificada a apresentar amostra, declinou o direito de fazê-lo, conforme correspondência eletrônica enviada diretamente a esta Pregoeira. Diante da não apresentação da amostra, em ofensa aos itens 6.2 e seguintes do Edital, houve a eliminação da licitante da disputa, nos termos do item 8.4 da mesma norma. Devidamente intimada da decisão, referida licitante acatou-a, renunciando expressamente ao direito de interpor recurso. Diante da renúncia do prazo, foi convocada para apresentar amostra, a licitante **Novo Tempo Indústria e Comércio de Artigos Escolares Ltda.**, com proposta de preço no valor de **R\$ 238.960,40 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)**. Referida licitante apresentou amostra em data de 22.12.2015, conforme termo de entrega de amostra, e material fotográfico anexo. A amostra restou aprovada pela equipe técnica da secretaria de educação, diante de sua conformidade com as exigências contidas no Edital de Licitação. Assim sendo, referida licitante foi declarada vencedora da disputa, tendo-lhe sido adjudicado o **lote 03**, pelo valor de **R\$ 238.960,40 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)**. Do exposto, o resultado final do certame fica assim sintetizado: **Lote 01: Declarada vencedora a licitante Novo Tempo Indústria e Comércio de Artigos Escolares Ltda., com proposta de preço no valor de R\$ 3.748.564,43 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), tendo-lhe sido adjudicado o objeto licitado; Lote 02: Declarada vencedora a licitante Novo Tempo Indústria e Comércio de Artigos Escolares Ltda., com proposta de preço no valor de R\$ 944.357,40 (novecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), tendo-lhe sido adjudicado o objeto licitado; e Lote 03: Declarada vencedora a licitante Novo Tempo Indústria e Comércio de Artigos Escolares Ltda., com proposta de preço no valor de R\$ 238.960,40 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e sessenta reais e quarenta centavos), tendo-lhe sido adjudicado o objeto licitado.** Diante da renúncia dos prazos recursais, declaro encerrada a presente sessão. Nada mais.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata a Pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes.

Paranaguá, 23 de dezembro de 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT

Pregoeira

PAULO CESAR DE SOUZA

Equipe Técnica